



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.211, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**Altera o art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece o valor de preço público para recipiente de ossos fornecidos nos Cemitérios Públicos Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 30,00(trinta reais) que corresponde a 8,716UPF-LS – Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, pelo custo do recipiente de ossos e R\$ 5,63(cinco reais e sessenta e três centavos) que corresponde a 1,636 UPF-LS - Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, pelo custo do saco para exumação."*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 21 de janeiro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**